



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep  
Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES  
Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes

## Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação em Direito (presencial e a distância)

Brasília, maio de 2011.

# INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Este instrumento subsidia os atos autorizativos do curso de Direito – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento – no grau de bacharelado para as modalidades: presencial e a distância.

1. Atribuir conceitos de 1 a 5, em ordem crescente de excelência, a cada um dos indicadores de cada uma das três dimensões;
2. O Conceito do Curso (CC) é calculado pelo sistema e-MEC, com base em uma média aritmética ponderada dos conceitos das dimensões e será arredondado automaticamente;
3. Levando-se em conta as análises dos respectivos indicadores da dimensão, a atribuição dos conceitos deve ser feita da forma seguinte:

Conceito	Descrição
1	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito <b>NÃO EXISTENTE.</b>
2	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito <b>INSUFICIENTE.</b>
3	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito <b>SUFICIENTE.</b>
4	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito <b>MUITO BOM/MUITO BEM.</b>
5	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito <b>EXCELENTE.</b>

4. Os conceitos atribuídos a cada uma das dimensões deverão ser contextualizados, com base nos indicadores, descritos de forma abrangente e coerente nos quadros “CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO”;
5. Manter sempre a coerência entre o conceito atribuído aos indicadores e gerado na dimensão, com a análise quantitativa e qualitativa;
6. Consultar o Glossário, sempre que se fizer necessário.

## CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

*A contextualização da IES deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:*

- a) nome da Mantenedora;
- b) base legal da Mantenedora (endereço, razão social, registro no cartório, atos legais);
- c) nome da IES;
- d) base legal da IES (endereço, atos legais e data da publicação no D.O.U);
- e) Perfil e Missão da IES;
- f) dados sócio-econômicos da região;
- g) breve histórico da IES (criação, trajetória, áreas oferecidas no âmbito da graduação e da pós-graduação, áreas de atuação na extensão e áreas de pesquisa, se for o caso).

## CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

*A contextualização do Curso deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:*

- a) Nome do curso;
- b) Nome da Mantida;
- c) Endereço de funcionamento do Curso;

- d) Atos Legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do Curso, quando existirem;
- e) Número de vagas pretendidas ou autorizadas;
- f) Conceito Preliminar de Curso – CPC, quando houver;
- g) Turnos de funcionamento do Curso (matutino, vespertino, noturno e integral);
- h) Carga Horária Total do Curso;
- i) Coordenador do Curso;
- j) Tempos mínimo e máximo para integralização;
- k) Tempo de exercício na IES e na função de coordenador do curso.

## SÍNTESE PRELIMINAR

- a) Identificar a modalidade do curso;
- b) Realçar se há divergência no endereço de visita com o endereço do Ofício de Designação;
- c) Explicitar os documentos que serviram de base para análise da avaliação (PDI, PPC, relatórios de autoavaliação e demais relatórios da IES);
- d) Observar as diligências e seu cumprimento;
- e) Verificar e comentar se o coordenador do curso apresentou justificativa procedente, ou não, ao CPC insatisfatório e se há plausibilidade entre a justificativa apresentada e as ações propostas para sanear as possíveis deficiências (somente para renovação de reconhecimento de curso).

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.1. Contexto educacional.	1	Quando o PPC <b>não contempla</b> as demandas efetivas de natureza econômica e social.
	2	Quando o PPC contempla, de maneira <b>insuficiente</b> , as demandas efetivas de natureza econômica e social.
	3	Quando o PPC contempla, de maneira <b>suficiente</b> , as demandas efetivas de natureza econômica e social.
	4	Quando o PPC contempla, <b>muito bem</b> , as demandas efetivas de natureza econômica e social.
	5	Quando o PPC contempla, de maneira <b>excelente</b> , as demandas efetivas de natureza econômica e social.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso.	1	Quando as políticas institucionais constantes do PDI <b>não estão</b> previstas/implantadas, no âmbito do curso.
	2	Quando as políticas institucionais constantes do PDI estão previstas/implantadas de maneira <b>insuficiente</b> , no âmbito do curso.
	3	Quando as políticas institucionais constantes do PDI estão previstas/implantadas de maneira <b>suficiente</b> , no âmbito do curso.
	4	Quando as políticas institucionais constantes do PDI estão <b>muito bem</b> previstas/implantadas, no âmbito do curso.
	5	Quando as políticas institucionais constantes do PDI estão previstas/implantadas de maneira <b>excelente</b> , no âmbito do curso.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.3. Objetivos do curso.	1	Quando os objetivos do curso <b>não apresentam</b> coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
	2	Quando os objetivos do curso apresentam <b>insuficiente</b> coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
	3	Quando os objetivos do curso apresentam <b>suficiente</b> coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
	4	Quando os objetivos do curso apresentam <b>muito boa</b> coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
	5	Quando os objetivos do curso apresentam <b>excelente</b> coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.4. Perfil profissional do egresso.	1	Quando o perfil profissional <b>não expressa</b> as competências do egresso.
	2	Quando o perfil profissional expressa, de maneira <b>insuficiente</b> , as competências do egresso.
	3	Quando o perfil profissional expressa, de maneira <b>suficiente</b> , as competências do egresso.
	4	Quando o perfil profissional expressa, <b>muito bem</b> , as competências do egresso.

	5	Quando o perfil profissional expressa, de maneira <b>excelente</b> , as competências do egresso.
--	---	--

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.5. Estrutura curricular.	1	Quando a estrutura curricular prevista/implantada <b>não contempla</b> , em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com esta modalidade.
	2	Quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla, de maneira <b>insuficiente</b> , em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com esta modalidade.
	3	Quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla, de maneira <b>suficiente</b> , em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com esta modalidade.
	4	Quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla, <b>muito bem</b> , em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com esta modalidade.
	5	Quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla, de maneira <b>excelente</b> , em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com esta modalidade.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.6. Conteúdos curriculares.	1	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados <b>não possibilitam</b> o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização e adequação das cargas horárias (em horas).
	2	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, de maneira <b>insuficiente</b> , o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização e adequação das cargas horárias (em horas).
	3	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, de maneira <b>suficiente</b> , o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização e adequação das cargas horárias (em horas).
	4	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, <b>muito bem</b> , o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização e adequação das cargas horárias (em horas).
	5	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, de maneira <b>excelente</b> , o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização e adequação das cargas horárias (em horas).

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.7. Metodologia.	1	Quando as atividades pedagógicas <b>não apresentam coerência</b> com a metodologia prevista/implantada.
	2	Quando as atividades pedagógicas <b>apresentam insuficiente coerência</b> com a metodologia prevista/implantada.
	3	Quando as atividades pedagógicas <b>apresentam suficiente coerência</b> com a metodologia prevista/implantada.
	4	Quando as atividades pedagógicas <b>apresentam muito boa coerência</b> com a metodologia prevista/implantada.

	5	Quando as atividades pedagógicas <b>apresentam excelente coerência</b> com a metodologia prevista/implantada.
--	---	---

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.8. Estágio curricular supervisionado	1	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado <b>não está</b> regulamentado/institucionalizado.
	2	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira <b>insuficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, orientação, supervisão e coordenação.
	3	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira <b>suficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, orientação, supervisão e coordenação.
	4	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está <b>muito bem</b> regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, orientação, supervisão e coordenação.
	5	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira <b>excelente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, orientação, supervisão e coordenação.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.9. Atividades complementares	1	Quando as atividades complementares previstas/implantadas <b>não estão</b> regulamentadas/institucionalizadas.
	2	Quando as atividades complementares previstas/implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas de maneira <b>insuficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.
	3	Quando as atividades complementares previstas/implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas de maneira <b>suficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.
	4	Quando as atividades complementares previstas/implantadas estão <b>muito bem</b> regulamentadas/institucionalizadas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.
	5	Quando as atividades complementares previstas/implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas de maneira <b>excelente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.10. Trabalho de conclusão de curso	1	Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado <b>não está</b> regulamentado/institucionalizado.
	2	Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira <b>insuficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, orientação e coordenação.
	3	Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira <b>suficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, orientação e coordenação.

	4	Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está <b> muito bem </b> regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, orientação e coordenação.
	5	Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira <b> excelente </b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, orientação e coordenação.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.11. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso.	1	Quando <b> não há </b> ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso.
	2	Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas/implantadas de maneira <b> insuficiente </b> .
	3	Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras) no âmbito do curso, estão previstas/implantadas de maneira <b> suficiente </b> .
	4	Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão <b> muito bem </b> previstas/implantadas.
	5	Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas/implantadas de maneira <b> excelente </b> .

1.12. Atividades de tutoria <b> NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância. </b>	1	Quando <b> não há </b> o desenvolvimento de atividades de tutoria (presencial e a distância).
	2	Quando as atividades de tutoria previstas/implantadas atendem, de maneira <b> insuficiente </b> , as demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.
	3	Quando as atividades de tutoria previstas/implantadas atendem, de maneira <b> suficiente </b> , as demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular .
	4	Quando as atividades de tutoria previstas/implantadas atendem <b> muito bem </b> as demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.
	5	Quando as atividades de tutoria previstas/implantadas atendem, de maneira <b> excelente </b> , as demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.

1.13. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem <b> NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância. </b>	1	Quando as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem <b> não </b> permitem executar o projeto pedagógico do curso.
	2	Quando as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira <b> insuficiente </b> , o projeto pedagógico do curso.
	3	Quando as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira <b> suficiente </b> , o projeto pedagógico do curso.
	4	Quando as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, <b> muito bem </b> , o projeto pedagógico do curso.
	5	Quando as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira <b> excelente </b> , o projeto pedagógico do curso.

1.14. Material didático institucional	1	Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes <b> não </b> permite executar a formação definida no projeto pedagógico do curso a distância.
---------------------------------------	---	--

<b>NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância.</b>  (para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para os dois primeiros anos).	2	Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes permite executar, de maneira <b>insuficiente</b> , a formação definida no projeto pedagógico do curso a distância considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência e profundidade de abordagem do conteúdo específico.
	3	Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes, permite executar, de maneira <b>suficiente</b> , a formação definida no projeto pedagógico do curso a distância considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência e profundidade de abordagem do conteúdo específico.
	4	Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes permite executar, <b>muito bem</b> , a formação definida no projeto pedagógico do curso a distância considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência e profundidade de abordagem do conteúdo específico.
	5	Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes permite executar, de maneira <b>excelente</b> , a formação definida no projeto pedagógico do curso a distância considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência e profundidade de abordagem do conteúdo específico.

1.15. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes.  <b>NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância.</b>	1	Quando <b>não há</b> mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes.
	2	Quando os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes. previstos/implantados atendem, de maneira <b>insuficiente</b> , às propostas do curso.
	3	Quando os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes. previstos/implantados atendem, de maneira <b>suficiente</b> , às propostas do curso.
	4	Quando os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes. previstos/implantados atendem <b>muito bem</b> às propostas do curso.
	5	Quando os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes. previstos/implantados atendem, de maneira <b>excelente</b> , às propostas do curso.

1.16. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	1	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem <b>não atendem</b> à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.
	2	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira <b>insuficiente</b> , à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.
	3	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira <b>suficiente</b> , à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.
	4	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, <b>muito bem</b> , à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.
	5	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira <b>excelente</b> , à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

1.17. Número de vagas.	1	Quando o número de vagas previsto/implantado <b>não</b> corresponde à dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura da IES.
	2	Quando o número de vagas previsto/implantado corresponde de maneira <b>insuficiente</b> , à dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura da IES..
	3	Quando o número de vagas previsto/implantado corresponde de maneira <b>suficiente</b> , à dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura da IES.
	4	Quando o número de vagas previsto/implantado atende <b>muito bem</b> à dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura da IES.
	5	Quando o número de vagas previsto/implantado corresponde de maneira <b>excelente</b> , à dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura da IES.

### Relato Global da Dimensão 1

<p><b>Relato Global da Dimensão 1</b></p>
---

### Dimensão 2: CORPO DOCENTE (E TUTORIAL – exclusivo para Educação a Distância)

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE.	1	Quando o NDE <b>não está</b> previsto/implantado.
	2	Quando a atuação do NDE previsto/implantado é <b>insuficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global: a concepção, o acompanhamento, a consolidação e a avaliação do PPC.
	3	Quando a atuação do NDE previsto/implantado é <b>suficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global: a concepção, o acompanhamento, a consolidação e a avaliação do PPC.
	4	Quando a atuação do NDE previsto/implantado é <b>muito boa</b> considerando, em uma análise sistêmica e global: a concepção, o acompanhamento, a consolidação e a avaliação do PPC.
	5	Quando a atuação do NDE previsto/implantado é <b>excelente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global: a concepção, o acompanhamento, a consolidação e a avaliação do PPC.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.2. Caracterização (tempo de dedicação e permanência sem interrupção), composição e titulação do Núcleo Docente Estruturante - NDE.	1	Quando o NDE <b>não está</b> previsto/implantado ou quando <b>menos de 40%</b> dos professores que constituem o NDE previsto/implantado possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e, destes, <b>50% têm título de doutor, 60% têm graduação em Direito e 40%</b> atuam ininterruptamente no curso desde o último ato regulatório.
	2	Quando <b>entre 40% e menos de 60%</b> dos professores que constituem o NDE previsto/implantado possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e, destes, <b>50% têm título de doutor, 60% têm graduação em Direito e 40%</b> atuam ininterruptamente no curso desde o último ato regulatório.
	3	Quando <b>entre 60% e menos de 80%</b> dos professores que constituem o NDE previsto/implantado possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e, destes, <b>50% têm título de doutor, 60% têm graduação em Direito e 40%</b> atuam ininterruptamente no curso desde o último ato regulatório.
	4	Quando <b>entre 80% e menos de 90%</b> dos professores que constituem o NDE previsto/implantado possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e, destes, <b>50% têm título de doutor, 60% têm graduação em Direito e 40%</b> atuam ininterruptamente no curso desde o último ato regulatório.
	5	Quando <b>90% ou mais</b> dos professores que constituem o NDE previsto/implantado possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e, destes, <b>50% têm título de doutor, 60% têm graduação em Direito e 40%</b> atuam ininterruptamente no curso desde o último ato regulatório.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.3. Atuação do coordenador.	1	Quando <b>não há</b> atuação do coordenador do curso.
	2	Quando a atuação do coordenador é <b>insuficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global: a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores.
	3	Quando a atuação do coordenador é <b>suficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global: a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores.
	4	Quando a atuação do coordenador é <b>muito boa</b> considerando, em uma análise sistêmica e global: a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores.
	5	Quando a atuação do coordenador é <b>excelente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global: a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.4. Experiência do coordenador do curso em cursos a distância (indicador específico para curso à distância)	1	Quando o coordenador possui <b>menos de 1 ano</b> de experiência em cursos a distância.
	2	Quando o coordenador possui experiência em cursos a distância <b>maior ou igual a 1 ano e menor que 2 anos.</b>
	3	Quando o coordenador possui experiência em cursos a distância <b>maior ou igual a 2 anos e menor que 3 anos.</b>
	4	Quando o coordenador possui experiência em cursos a distância <b>maior ou igual a 3 anos e menor que 4 anos.</b>
	5	Quando o coordenador possui experiência em cursos a distância <b>maior ou igual a 4 anos.</b>

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.5. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador.	1	Quando a experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, do coordenador é <b>menor que 1 ano.</b>
	2	Quando o coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, <b>maior ou igual a 1 ano e menor que 4 anos</b> sendo, no mínimo, <b>1 ano de magistério superior.</b>
	3	Quando o coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, <b>maior ou igual a 4 anos e menor que 7 anos</b> sendo, no mínimo, <b>1 ano de magistério superior.</b>
	4	Quando o coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, <b>maior ou igual a que 7 anos e menor que 10 anos</b> sendo, no mínimo, <b>1 ano de magistério superior.</b>
	5	Quando o coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, <b>maior ou igual a 10 anos</b> sendo, no mínimo, <b>1 ano de magistério superior.</b>

2.6. Regime de trabalho do coordenador do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais.	1	Quando o regime de trabalho previsto/implantado para o coordenador for <b>menor que 10 horas.</b>
	2	Quando o regime de trabalho previsto/implantado para o coordenador do curso for <b>maior ou igual a 10 e menor que 15</b> horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.
	3	Quando o regime de trabalho previsto/implantado para o coordenador do curso for <b>maior ou igual a 15 e menor que 20</b> horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.
	4	Quando o regime de trabalho previsto/implantado para o coordenador do curso for <b>maior ou igual a 20 e menor que 25</b> horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.
	5	Quando o regime de trabalho previsto/implantado para o coordenador do curso for <b>maior ou igual a 25</b> horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.7. Carga horária de coordenação de curso (indicador específico para cursos presenciais)	1	Quando a carga horária prevista/implantada do coordenador <b>não é de tempo parcial ou integral</b> ; ou a relação entre o número de vagas anuais previstas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é <b>maior que 25</b> , ou <b>não é</b> respeitado o limite mínimo de <b>10 horas semanais</b> dedicadas à coordenação do curso.
	2	Quando a carga horária prevista/implantada do coordenador <b>é de tempo parcial ou integral</b> , sendo que a relação entre o número de vagas anuais previstas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é <b>maior que 20 e menor ou igual a 25</b> , respeitando-se o limite mínimo de <b>10 horas semanais</b> dedicadas à coordenação do curso.
	3	Quando a carga horária prevista/implantada do coordenador <b>é de tempo parcial ou integral</b> , sendo que a relação entre o número de vagas anuais previstas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é <b>maior que 15 e menor ou igual a 20</b> , respeitando-se o limite mínimo de <b>10 horas semanais</b> dedicadas à coordenação do curso.
	4	Quando a carga horária prevista/implantada do coordenador <b>é de tempo parcial ou integral</b> , sendo que a relação entre o número de vagas anuais previstas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é <b>maior que 10 e menor ou igual a 15</b> , respeitando-se o limite mínimo de <b>10 horas semanais</b> dedicadas à coordenação do curso.
	5	Quando a carga horária prevista/implantada do coordenador <b>é de tempo parcial ou integral</b> , sendo que a relação entre o número de vagas anuais previstas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é <b>menor ou igual a 10</b> , respeitando-se o limite mínimo de <b>10 horas semanais</b> dedicadas à coordenação do curso.

2.8. Titulação do corpo docente do curso.  (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos)	1	Quando o percentual dos docentes do curso que têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é <b>menor que 50%</b> ou quando, destes, <b>o percentual de doutores é menor que 50%</b> .
	2	Quando o percentual dos docentes do curso que têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é <b>maior ou igual a 50% e menor que 60%</b> sendo que, destes, <b>o percentual de doutores é maior ou igual a 50%</b> .
	3	Quando o percentual dos docentes do curso que têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é <b>maior ou igual a 60% e menor que 70%</b> sendo que, destes, <b>o percentual de doutores é maior ou igual a 50%</b> .
	4	Quando o percentual dos docentes do curso que têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é <b>maior ou igual a 70% e menor que 80%</b> sendo que, destes, <b>o percentual de doutores é maior ou igual a 50%</b> .
	5	Quando o percentual dos docentes do curso que têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é <b>maior ou igual a 80%</b> sendo que, destes, <b>o percentual de doutores é maior ou igual a 50%</b> .

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso.  (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos)	1	Quando o corpo docente previsto/efetivo que possui regime de trabalho de tempo parcial ou integral é <b>menor que 50% ou</b> destes menos de <b>50% em Tempo Integral</b> .
	2	Quando o corpo docente previsto/efetivo que possui regime de trabalho de tempo parcial ou integral é <b>maior ou igual a 50% e menor que 60%</b> , sendo que destes <b>50% ou mais em Tempo Integral</b> .
	3	Quando o corpo docente previsto/efetivo que possui regime de trabalho de tempo parcial ou integral é <b>maior ou igual a 60% e menor que 70%</b> , sendo que destes <b>50% ou mais em Tempo Integral</b> .
	4	Quando o corpo docente previsto/efetivo que possui regime de trabalho de tempo parcial ou integral é <b>maior ou igual a 70% e menor que 80%</b> , sendo que destes <b>50% ou mais em Tempo Integral</b> .
	5	Quando o corpo docente previsto/efetivo que possui regime de trabalho de tempo parcial ou integral é <b>igual ou maior que 80%</b> , sendo que destes <b>50% ou mais em Tempo Integral</b> .

Indicador	Conceito	Critério de Análise
-----------	----------	---------------------

2.10. Experiência profissional do corpo docente.	1	Quando um contingente <b>menor que 40%</b> do corpo docente previsto/efetivo possuir experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de <b>5 anos</b> ou quando a experiência profissional de qualquer contingente de docentes for <b>menor do que 5 anos</b> .
	2	Quando um contingente <b>maior ou igual a 40% e menor que 50%</b> do corpo docente previsto/efetivo possuir experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, <b>5 anos</b> .
	3	Quando um contingente <b>maior ou igual a 50% e menor que 60%</b> do corpo docente previsto/efetivo possuir experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, <b>5 anos</b> .
	4	Quando um contingente <b>maior ou igual a 60% e menor que 70%</b> do corpo docente previsto/efetivo possuir experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, <b>5 anos</b> .
	5	Quando um contingente <b>maior ou igual a 70%</b> do corpo docente previsto/efetivo possuir experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, <b>5 anos</b> .

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente.  (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos)	1	Quando um contingente <b>menor que 40%</b> do corpo docente previsto/efetivo possuir experiência de magistério superior de <b>5 anos</b> ou quando a experiência de magistério superior de qualquer contingente de docentes for <b>menor do que 5 anos</b> .
	2	Quando um contingente <b>maior ou igual a 40% e menor que 50%</b> do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, <b>5 anos</b> .
	3	Quando um contingente <b>maior ou igual a 50% e menor que 60%</b> do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, <b>5 anos</b> .
	4	Quando um contingente <b>maior ou igual a 60% e menor que 70%</b> do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, <b>5 anos</b> .
	5	Quando um contingente <b>maior ou igual a 70%</b> do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, <b>5 anos</b> .

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.12. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente.	1	Quando o colegiado <b>não está</b> previsto/implantado.
	2	Quando o funcionamento do colegiado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira <b>insuficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.
	3	Quando o funcionamento do colegiado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira <b>suficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.
	4	Quando o funcionamento do colegiado previsto/implantado está <b>muito bem</b> regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.
	5	Quando o funcionamento do colegiado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira <b>excelente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

Indicador	Conceito	Critério
2.13. Produção científica, cultural, artística ou	1	Quando pelo menos 80% dos docentes não têm nenhuma produção nos últimos 3 anos.
	2	Quando pelo menos 80% dos docentes têm entre 1 e 4 produções, nos últimos 3 anos.

tecnológica.  (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos).	3	Quando pelo menos 80% dos docentes têm entre 5 e 8 produções, nos últimos 3 anos.
	4	Quando pelo menos 80% dos docentes têm entre 9 e 12 produções, nos últimos 3 anos.
	5	Quando pelo menos 80% dos docentes têm mais de 12 produções, nos últimos 3 anos.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.14. Titulação e formação do corpo de Tutores do curso (para fins de autorização, considerar os tutores previstos para os dois primeiros anos) <b>NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância.</b>	1	Quando existem tutores <b>não graduados</b> .
	2	Quando <b>todos</b> os tutores previstos/efetivos são <b>graduados</b> .
	3	Quando <b>todos</b> os tutores previstos/efetivos são <b>graduados na área</b> .
	4	Quando <b>todos</b> os tutores previstos/efetivos são <b>graduados</b> na área, sendo que, no mínimo, <b>30%</b> têm titulação obtida em <b>programas de pós-graduação lato sensu</b> .
	5	Quando <b>todos</b> os tutores previstos/efetivos são <b>graduados</b> na área, sendo que, no mínimo, <b>30%</b> têm titulação obtida em <b>programas de pós-graduação stricto sensu</b> .

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.15. Experiência profissional do corpo de tutores (para autorização, considerar os tutores previstos para os dois primeiros anos) <b>NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância</b>	1	Quando o percentual de tutores do curso previstos/efetivos possuem experiência mínima de <b>3 (três) anos</b> em cursos a distância é <b>menor que 40%</b> .
	2	Quando o percentual de tutores do curso previstos/efetivos que possui experiência mínima de <b>3 (três) anos</b> em cursos a distância é <b>maior ou igual a 40% e menor que 50%</b> .
	3	Quando o percentual de tutores do curso previstos/efetivos que possuem experiência mínima de <b>3 (três) anos</b> em cursos a distância é <b>maior ou igual a 50% e menor que 60%</b> .
	4	Quando o percentual de tutores do curso previstos/efetivos que possuem experiência mínima de <b>3 (três) anos</b> em cursos a distância é <b>maior ou igual a 60% e menor que 70%</b> .
	5	Quando o percentual de tutores do curso previstos/efetivos possuem experiência mínima de <b>3 (três) anos</b> em cursos a distância é <b>maior ou igual a 70%</b> .

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.16. Relação docentes e tutores – presenciais e a distância por estudante <b>NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância</b>	1	Quando a relação do número de docentes mais tutores previstos/contratados pelo número de estudantes é <b>maior que 60</b> .
	2	Quando a relação do número de docentes mais tutores previstos/contratados pelo número de estudantes é <b>maior que 50 e menor ou igual a 60</b> .
	3	Quando a relação do número de docentes mais tutores previstos/contratados pelo número de estudantes é <b>maior que 40 e menor ou igual a 50</b> .
	4	Quando a relação do número de docentes mais tutores previstos/contratados pelo número de estudantes é <b>maior que 30 e menor ou igual a 40</b> .
	5	Quando a relação do número de docentes mais tutores previstos/contratados pelo número de estudantes é <b>menor ou igual a 30</b> .

2.17. Relação entre o número de docentes (equivalente 40h em dedicação à EAD) e o número de estudantes (Específico EAD) <b>NSA para cursos presenciais, obrigatório</b>	1	Quando a relação média entre o número de docentes previstos/efetivos do curso (equivalentes 40h) pelo número de estudantes é de <b>1 docente para 161 vagas/estudantes matriculados ou mais</b> .
	2	Quando a relação média entre o número de docentes previstos/efetivos do curso (equivalentes 40h) pelo número de estudantes é de <b>1 docente para 151 a 160 vagas/estudantes matriculados</b> .
	3	Quando a relação média entre o número de docentes previstos/efetivos do curso (equivalentes 40h) pelo número de estudantes é de <b>1 docente para 141 a 150 vagas/estudantes matriculados</b> .

para cursos a distância	4	Quando a relação média entre o número de docentes previstos/efetivos do curso (equivalentes 40h) pelo número de estudantes é de <b>1 docente para 131 a 140 vagas/estudantes matriculados</b> .
	5	Quando a relação média entre o número de docentes previstos/efetivos do curso (equivalentes 40h) pelo número de estudantes é de <b>1 docente para 130 vagas/estudantes matriculados ou menos</b> .

### Relato Global da Dimensão 2

### Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI.  (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral dos dois primeiros anos).	1	Quando <b>não existem</b> gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral.
	2	Quando os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são <b>insuficientes</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
	3	Quando os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são <b>suficientes</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
	4	Quando os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são <b>muito bons</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

	5	Quando os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são <b>excelentes</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
--	---	---

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos.	1	Quando <b>não existe</b> espaço específico para as atividades de coordenação do curso.
	2	Quando o espaço destinado às atividades de coordenação é <b>insuficiente</b> , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários, atendimento aos alunos e
	3	Quando o espaço destinado às atividades de coordenação é <b>suficiente</b> , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários, atendimento aos alunos e
	4	Quando o espaço destinado às atividades de coordenação é <b>muito bom</b> , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete para coordenador, número de funcionários, atendimento aos alunos e aos
	5	Quando o espaço destinado às atividades de coordenação é <b>excelente</b> , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete para coordenador, número de funcionários, atendimento aos alunos e aos professores.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.3. Sala de professores  <b>(NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso)</b>  (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes dos dois primeiros anos).	1	Quando <b>não existe</b> sala de professores implantada para os docentes do curso.
	2	Quando a sala de professores implantada para os docentes do curso é <b>insuficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
	3	Quando a sala de professores implantada para os docentes do curso é <b>suficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
	4	Quando a sala de professores implantada para os docentes do curso é <b>muito boa</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
	5	Quando a sala de professores implantada para os docentes do curso é <b>excelente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.4. Salas de aula.  (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral dos dois primeiros anos).	1	Quando <b>não existem</b> salas de aula implantadas para o curso.
	2	Quando as salas de aula implantadas para o curso são <b>insuficientes</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
	3	Quando as salas de aula implantadas para o curso são <b>suficientes</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
	4	Quando as salas de aula implantadas para o curso são <b>muito boas</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

	5	Quando as salas de aula implantadas para o curso são <b>excelentes</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
--	---	---

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.  (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral dos dois primeiros anos).	1	Quando <b>não há</b> meios de acesso à informática implantados para o curso.
	2	Quando os laboratórios ou outros meios de acesso à informática implantados para o curso atendem de maneira <b>insuficiente</b> considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativo ao número de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares, adequação do espaço físico.
	3	Quando os laboratórios ou outros meios de acesso à informática implantados para o curso atendem de maneira <b>suficiente</b> considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativo ao número de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares, adequação do espaço físico
	4	Quando os laboratórios ou outros meios de acesso à informática implantados para o curso atendem, <b>muito bem</b> , considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativo ao número de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares, adequação do espaço físico.
	5	Quando os laboratórios ou outros meios de acesso à informática implantados para o curso atendem de maneira <b>excelente</b> considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativo ao número de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares, adequação do espaço físico.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.6. Bibliografia básica (para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para os dois primeiros anos).  (nos cursos que possuem acervo virtual, a proporção de alunos por exemplar físico dos livros que figurem no acervo eletrônico é acrescida em 30% nos critérios 3, 4 e 5, passando a figurar da seguinte maneira:  3 – 13 a 19 vagas anuais; 4 – de 6 a 13 vagas anuais; 5 – menos de 6 vagas anuais)	1	Quando o acervo da bibliografia básica <b>não está</b> disponível; ou quando está disponível na proporção média de um exemplar para <b>mais de 20 vagas anuais pretendidas/autorizadas</b> , de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo; ou quando o acervo existente <b>não está</b> informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES; ou quando <b>não existe</b> um mínimo de três títulos por unidade curricular.
	2	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa <b>de 15 a 20 vagas anuais pretendidas/autorizadas</b> , de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	3	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa <b>de 10 a menos de 15 vagas anuais pretendidas/autorizadas</b> , de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	4	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa <b>de 5 a menos de 10 vagas anuais pretendidas/autorizadas</b> , de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	5	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para <b>menos de 5 vagas anuais pretendidas/autorizadas</b> , de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
-----------	----------	---------------------

3.7. Bibliografia complementar  (para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para os dois primeiros anos).	1	Quando o acervo da bibliografia complementar <b>não está</b> disponível; ou quando o acervo da bibliografia complementar possui <b>menos de dois títulos</b> por unidade curricular, na forma impressa ou virtual.
	2	Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, <b>dois títulos</b> por unidade curricular, com dois exemplares de cada título, na forma impressa ou virtual.
	3	Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, <b>três títulos</b> por unidade curricular, com dois exemplares de cada título, na forma impressa ou virtual.
	4	Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, <b>quatro títulos</b> por unidade curricular, com dois exemplares de cada título, na forma impressa ou virtual.
	5	Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, <b>cinco títulos</b> por unidade curricular, com dois exemplares de cada título, na forma impressa ou virtual.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.8. Periódicos especializados  (para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para os dois primeiros anos).	1	Quando há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, <b>menor que 5 títulos</b> de doutrina jurídica distribuídos entre as principais áreas do Direito, ou com <b>acervo não atualizado</b> em relação aos últimos 3(três) anos.
	2	Quando há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, <b>maior ou igual a 5 e menor que 10 títulos</b> de doutrina jurídica distribuídos entre as principais áreas do Direito, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3(três) anos.
	3	Quando há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, <b>maior ou igual a 10 e menor que 15 títulos</b> de doutrina jurídica distribuídos entre as principais áreas do Direito, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3(três) anos.
	4	Quando há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, <b>maior ou igual a 15 e menor que 20 títulos</b> de doutrina jurídica distribuídos entre as principais áreas do Direito, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3(três) anos.
	5	Quando há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, <b>maior ou igual a 20 títulos</b> de doutrina jurídica distribuídos entre as principais áreas do Direito, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3(três) anos.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.9. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas	1	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas <b>não está</b> previsto/implantado; ou <b>não</b> possui regulamento específico.
	2	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui regulamento específico, destinado a realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas com <b>insuficiente</b> atendimento às demandas do curso.
	3	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui regulamento específico, destinado a realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas com <b>suficiente</b> atendimento às demandas do curso.
	4	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui regulamento específico, destinado a realização de práticas jurídicas simuladas, visitas orientadas e atendem <b> muito bem</b> às demandas do curso.
	5	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui regulamento específico, destinado a realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas com <b>excelente</b> atendimento às demandas do curso.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.10. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades	1	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas com atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais <b>não está</b> previsto/implantado.

de Arbitragem, Negociação e Mediação.	2	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais com <b>insuficiente</b> atendimento às demandas do curso.
	3	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais com <b>suficiente</b> atendimento às demandas do curso.
	4	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais atendem <b>muito bem</b> às demandas do curso.
	5	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais com <b>excelente</b> atendimento às demandas do curso.

3.11. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística).  <b>NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância.</b>	1	Quando <b>não há</b> sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado.
	2	Quando o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado é <b>insuficiente</b> para atendimento à demanda real.
	3	Quando o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado é <b>suficiente</b> para atender à demanda real.
	4	Quando o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado atende <b>muito bem</b> à demanda real.
	5	Quando o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado é <b>excelente</b> para atender à demanda real.

### Relato Global da Dimensão 3

--

### Pesos por Dimensão:

#### Autorização de Curso

DIMENSÃO	PESO
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	30
CORPO DOCENTE	30
INFRAESTRUTURA	40

#### Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

DIMENSÃO	PESO
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	40
CORPO DOCENTE	30
INFRAESTRUTURA	30

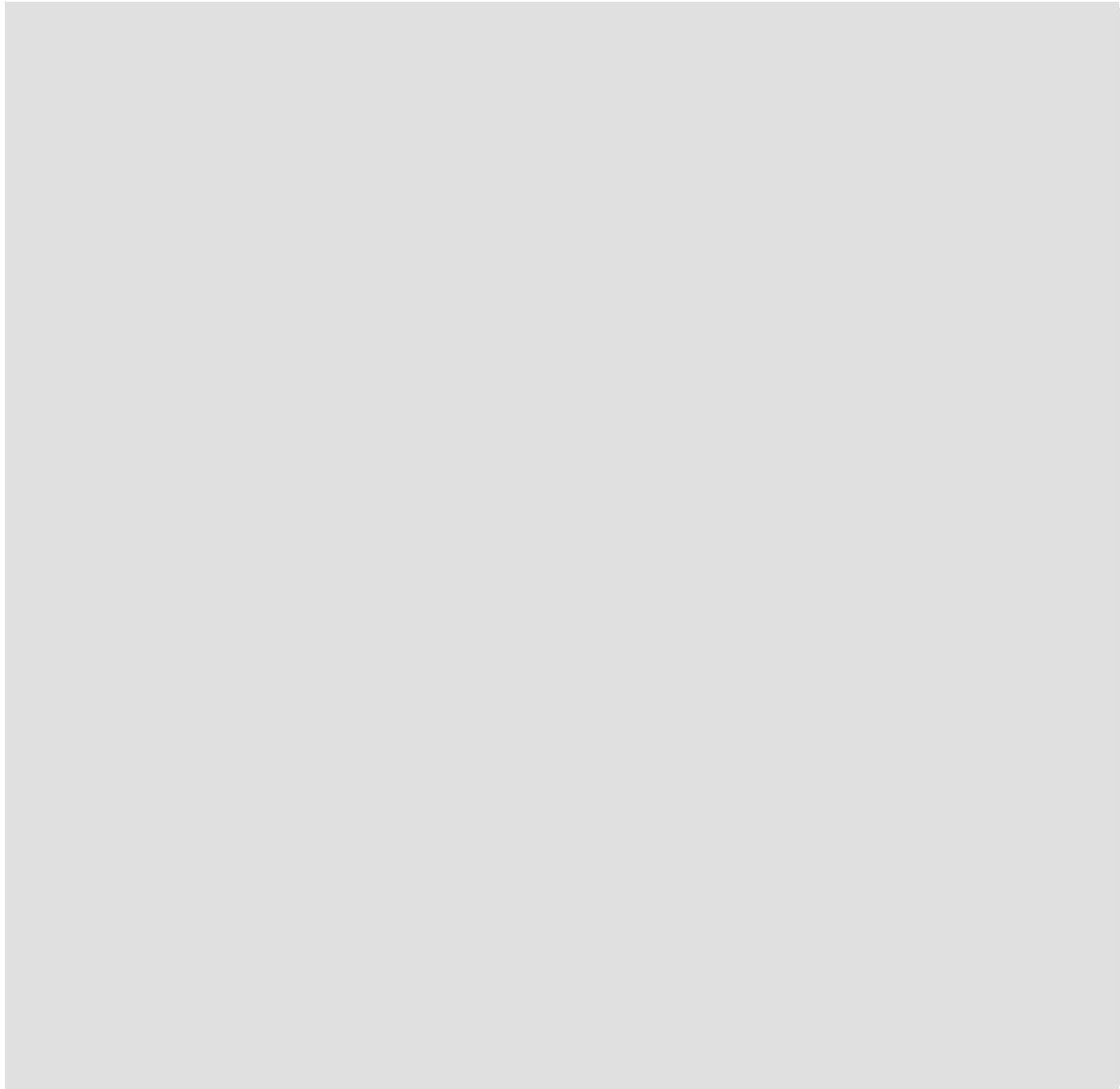
## REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Estes itens são essencialmente regulatórios, por isso não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores apenas farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal por parte da instituição, para que o **Ministério da Educação**, de posse dessa informação, possa tomar as decisões cabíveis.

Dispositivo Legal		Explicitação do Dispositivo	SIM	NÃO	NSA
1	<b>Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.</b>	O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais? NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais.			
2	<b>Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana</b> (Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)	A Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes estão incluídas nas disciplinas e atividades curriculares do curso?			
3	<b>Núcleo Docente Estruturante (NDE)</b> (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)	O NDE atende à normativa pertinente?			
4	<b>Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia</b> (Portaria Normativa N° 12/2006)	A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?			
5	<b>Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia</b> (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)	Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?			
6	<b>Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas</b> Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução N° 02/2007.	O curso atende a carga horária mínima, em horas estabelecidas nas resoluções?			
7	<b>Tempo de integralização</b> Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução N° 02/2007.	O curso atende o Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?			
8	<b>Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida</b> (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)	A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?			
9	<b>Disciplina obrigatória/optativa de Libras</b> (Dec. N° 5.626/2005)	O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso (obrigatória ou optativa, depende do curso)?			
10	<b>Prevalência de Avaliação Presencial para EAD</b> (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)	Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação à distância?			
11	<b>Informações Acadêmicas</b> (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria	As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?			

Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)				
--	--	--	--	--

**Considerações Finais da Comissão de Avaliadores**



## GLOSSÁRIO

1.	<b>Acervo virtual</b>	Acervo virtual é o conteúdo de uma coleção privada ou pública, podendo ser de caráter bibliográfico, artístico, fotográfico, científico, histórico, documental ou misto, com acesso via internet.
2.	<b>Área do curso</b>	Conjunto de conteúdos (grupos temáticos comuns) que compõem os diferentes campos do saber.
3.	<b>Avaliação</b>	Avaliação é o referencial básico para os processos de regulação e supervisão da Educação Superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade (parágrafo 3º, artigo 1º do Decreto 5.773/2006).
4.	<b>Bibliografia básica</b>	Registro de documentos, livros, inventários, escritos, impressos ou quaisquer gravações que venham a servir como fonte para consulta, organizada pela identificação de cada uma das obras que constitui a bibliografia, através de elementos como o autor, o título, o local de edição, a editora e outros, de caráter básico.
5.	<b>Bibliografia complementar</b>	Registro de documentos, livros, inventários, escritos, impressos ou quaisquer gravações que venham a servir como fonte para consulta, organizada pela identificação de cada uma das obras que constitui a bibliografia, através de elementos como o autor, o título, o local de edição, a editora e outros, de caráter complementar.
6.	<b>Colegiado de curso ou equivalente</b>	Órgão Colegiado de curso é uma instância de tomada de decisões administrativas e acadêmica constituído de representação discentes e docentes.
7.	<b>Competências</b>	Uma competência caracteriza-se por selecionar, organizar e mobilizar, na ação, diferentes recursos (como conhecimentos, saberes, processos cognitivos, afetos, habilidades, posturas) para o enfrentamento de uma situação-problema específica. Uma competência se desenvolverá na possibilidade de ampliação, integração e complementação desses recursos, considerando sua transversalidade em diferentes situações.
8.	<b>Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN’s</b>	São normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE que asseguram a flexibilidade, a criatividade e a responsabilidade das IES na elaboração dos Projetos Pedagógicos de seus cursos. As DCNs têm origem na LDB e constituem referenciais para as IES na organização de seus programas de formação, permitindo flexibilidade e priorização de áreas de conhecimento na construção dos currículos plenos, possibilitando definir múltiplos perfis profissionais e privilegiando as competências e habilidades a serem desenvolvidas (parecer CNE/CES 67/2003).
9.	<b>Disciplina/Unidade Curricular</b>	Parte do conteúdo curricular necessária para a formação acadêmica.
10.	<b>Docente</b>	Para efeito de avaliação, considera-se docente do curso o profissional regularmente contratado pela instituição e que, no momento da visita de avaliação encontra-se vinculado em uma ou mais disciplinas do curso.
11.	<b>Docente Horista</b>	Docente contratado pela instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadrem em outros regimes de trabalho.
12.	<b>Docentes em Tempo Integral</b>	O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação (Art.69 do Dec. 5.773/2006). Observação: nas IES, nas quais, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral tem um total de horas semanais diferente de 40, esse total deve ser considerado, desde que pelo menos 50% dessa carga horária seja para estudos, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação.
13.	<b>Docentes em Tempo Parcial</b>	Docentes contratados com 20 horas semanais de trabalho na mesma instituição, nelas reservados pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
14.	<b>Espaço de trabalho para coordenação do</b>	Espaço para o desenvolvimento de trabalho, de ordem técnica-administrativa e acadêmica, realizado pelo coordenador.

	<b>curso e serviços acadêmicos</b>	
15.	<b>Estágio Curricular Supervisionado</b>	Período durante o qual um estudante exerce uma atividade temporária com vista à sua formação ou aperfeiçoamento profissional e que compõe a matriz curricular e é supervisionado por docentes do curso de graduação.
16.	<b>Estrutura curricular</b>	Estrutura curricular é composta por vários elementos necessários para constituir a matriz e a proposta curricular do curso de graduação seguindo o Projeto Pedagógico do Curso tendo como base as Diretrizes Curriculares Nacionais.
17.	<b>Gabinete de Trabalho</b>	Salas para o desenvolvimento de trabalho, de ordem técnica-administrativa e acadêmica, realizado pelos docentes, coordenadores e técnico-administrativos.
18.	<b>Gestão Acadêmica</b>	Organização no âmbito acadêmico da IES realizando funções de: estabelecer objetivos, planejar, analisar, conhecer e solucionar problemas, organizar e alocar recursos, tomar decisões, mensurar e avaliar.
19.	<b>Implantado(a)</b>	Utiliza-se o termo, nos critérios de análise, quando se trata de avaliação para fins de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso ou quando se trata de exigência de infraestrutura já disponível na autorização de curso.
20.	<b>Instituição de Educação Superior – IES</b>	São instituições, públicas ou privadas, que oferecem cursos de nível superior nos níveis de graduação (cursos superiores de tecnologia, bacharelados e licenciaturas), pós-graduação e extensão.
21.	<b>Integralização</b>	Duração do curso, prazo previsto para que o estudante receba a formação pretendida; o tempo total deve ser descrito em anos ou fração.
22.	<b>Interdisciplinaridade</b>	É uma estratégia de abordagem e tratamento do conhecimento em que duas ou mais disciplinas/idades curriculares ofertadas simultaneamente estabelecem relações de análise e interpretação de conteúdos, com o fim de propiciar condições de apropriação, pelo discente, de um conhecimento mais abrangente e contextualizado.
23.	<b>Mecanismos de familiarização com a modalidade EaD</b>	O discente deverá ser informado sobre os processos acadêmicos previstos para a modalidade a distância, bem como dos mecanismos de comunicação e de interação que serão disponibilizados. Nesse sentido, são fundamentais as capacitações e formações específicas, ao longo do curso, para a familiarização em EAD. É importante considerar que a democratização da educação pressupõe igualdade de acesso e de condições da oferta dos cursos e a elaboração dos recursos didáticos deverá prever as devidas adaptações para os alunos portadores de deficiências.
24.	<b>Mecanismo de interação entre Docentes, Tutores e Discentes</b>	Compõem o conjunto de estruturas de tecnologia de informação e comunicação (TIC) e respectivos procedimentos e formas de utilização que caracterizam a dinâmica da comunicação e da interação entre os sujeitos envolvidos nos processos acadêmicos e de ensino e aprendizagem (que são, basicamente, os docentes, tutores e discentes), no contexto da oferta do curso superior na modalidade a distância. Justificam-se uma vez que os sujeitos deverão estabelecer comunicação permanente e continuada em diferentes espaços geográficos e tempos. O PPC deve explicitar esses mecanismos de modo a possibilitar ao discente a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como desenvolver a sociabilidade, por meio de atividades da comunicação, interação e troca de experiências. Não basta garantir as estruturas tecnológicas de (TIC), elas devem ser efetivas na comunicação dos envolvidos.
25.	<b>NSA - Não se aplica</b>	Não se aplica ao curso ou indicador específico.
26.	<b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Conjunto de professores, composto por pelo menos cinco docentes do curso, de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral ou parcial, que respondem mais diretamente pela concepção, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010).
27.	<b>Periodicidade</b>	Intervalo de tempo em que se organizam as atividades de ensino perfazendo a carga horária determinada pelo Projeto Pedagógico do Curso para um conjunto de componentes

		curriculares. Usualmente semestral ou anual; em casos específicos, justificados pelas características do PPC, pode ter outro regime, como trimestral ou quadrimestral.
28.	<b>Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI</b>	<p>É o instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da IES, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho; à missão a que se propõe; às estratégias para atingir suas metas e objetivos; à sua estrutura organizacional; ao Projeto Pedagógico Institucional com as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e as atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou que pretende desenvolver.</p> <p>Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar ainda o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos; metas e ações da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações; a manutenção de padrões de qualidade; o perfil do corpo docente; a oferta de cursos de graduação, pós-graduação, presenciais e/ou a distância; a descrição da infraestrutura física e instalações acadêmicas, com ênfase na biblioteca e laboratórios e o demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras. (Decreto nº 5.773/06)</p>
29.	<b>Políticas Institucionais</b>	Políticas desenvolvidas no âmbito institucional com o propósito de atender a missão proposta pela IES.
30.	<b>Práticas Pedagógicas</b>	São ações utilizadas no processo de ensino-aprendizagem com o objetivo de formar profissionais nas suas diferentes áreas.
31.	<b>Previsto(a)</b>	Utiliza-se o termo, nos critérios de análise, quando se trata de avaliação para fins de autorização de curso.
32.	<b>Produção científica, cultural, artística e tecnológica.</b>	Podem ser considerados como produção científica, cultural, artística e tecnológica: livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados, textos completos em anais de eventos científicos, resumos publicados em anais de eventos internacionais, propriedade intelectual depositada ou registrada, produções culturais, artísticas, técnicas e inovações tecnológicas relevantes. Publicações nacionais sem <i>Qualis</i> e regionais também devem ser consideradas como produção, considerando sua abrangência.
33.	<b>Projeto Pedagógico de Curso - PPC</b>	É o documento orientador de um curso que traduz as políticas acadêmicas institucionais, com base nas DCN. Entre outros elementos, é composto pelos conhecimentos e saberes necessários à formação das competências estabelecidas a partir de perfil do egresso; estrutura e conteúdo curricular; ementário; bibliografia básica e complementar; estratégias de ensino; docentes; recursos materiais; laboratórios e infraestrutura de apoio ao pleno funcionamento do curso.
34.	<b>Supervisão</b>	A supervisão será realizada a fim de zelar pela conformidade da oferta de Educação Superior no Sistema Federal de Ensino com a legislação aplicada. (parágrafo 2º, artigo 1º do Decreto 5.773/2006) Tem como objetivo acompanhar constantemente ou de forma periódica as instituições de ensino superior (IES) e seus cursos, de forma a impedir situações de eminente risco e prejuízo aos sujeitos integrantes do sistema (estudantes, docentes, pessoal técnico-administrativo) ou reverter uma situação irregular. Nesse sentido, a supervisão se insere como um meio propulsor à indução da qualidade.
35.	<b>TICs – Tecnologia de Informação e Comunicação</b>	São recursos didáticos elaborados para Internet que atendam as especificidades da modalidade de EAD (dialogicidade, construção da autonomia e linguagem própria), em consonância com o projeto pedagógico do curso, e os materiais educacionais que atendam a abordagem interdisciplinar e contextualizada que favoreçam a integração dos conteúdos ofertados no âmbito do curso. Em sentido mais amplo, compreendem mídias, recursos e ferramentas desenvolvidos ao longo do tempo, e respectivos procedimentos e metodologias de utilização, que viabilizam a comunicação e veiculação de informação. Aplicadas ao ensino a distância, são os recursos que criam os meios necessários ao desenvolvimento da comunicação entre os sujeitos, basicamente envolvendo tutores, professores e estudantes. As TICs são constituídas por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas, fóruns eletrônicos, blogs, chats, tecnologias de telefonia, teleconferências, videoconferências, TV convencional, TV digital e interativa, rádio, programas específicos de computadores (softwares), objetos de aprendizagem, conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais (livros) ou em suportes eletrônicos (CD, DVD, Memória Flash, etc.), entre outros. Com a constante integração de mídias em aparelhos eletrônicos, as TIC também se configuram com

		a combinação dos elementos citados. Constituem-se importante pilar da educação a distância como modalidade educacional, pois a mediação didático-pedagógica nos processos acadêmicos ocorre, também, com a utilização de das tecnologias de informação e comunicação (TIC), com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.
36.	<b>Título de Doutor</b>	Segundo nível da pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de tese em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de doutor. Serão considerados os títulos de doutorado, obtidos em Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , avaliados e reconhecidos pelo MEC, ou títulos obtidos no exterior e revalidados por universidades brasileiras.
37.	<b>Título de Especialista (pós-graduação lato sensu)</b>	Curso em área específica do conhecimento com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) e o prazo mínimo de seis meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico. Confere certificado (Cf. Resolução CNE/CES nº 01/2007).
38.	<b>Título de Mestre</b>	Primeiro nível da pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de dissertação em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa/produto com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de mestre. Serão considerados os títulos de mestrado acadêmico e profissional, obtidos em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , avaliado e reconhecidos pelo MEC, ou títulos obtidos no exterior e revalidados por universidades brasileiras.
39.	<b>Turno Integral</b>	Curso ofertado inteira ou parcialmente em mais de um turno (manhã e tarde; manhã e noite; tarde e noite) exigindo a disponibilidade do estudante por mais de 6 horas diárias, durante a maior parte da semana.
40.	<b>Turno Matutino</b>	Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida até às 12h, todos os dias da semana.
41.	<b>Turno Noturno</b>	Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida após as 18h, todos os dias da semana.
42.	<b>Turno Vespertino</b>	Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida entre às 12h e 18h, todos os dias da semana.
43.	<b>Tutoria a distância</b>	O tutor a distância atua a partir da instituição mediando o processo pedagógico junto a estudantes geograficamente distantes e referenciado aos pólos de apoio presencial. São atribuições do tutor a distância: esclarecimento de dúvidas através fóruns de discussão pela Internet, pelo telefone, participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimento, selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos; participar dos processos avaliativos de ensino-aprendizagem.
44.	<b>Tutoria presencial</b>	O tutor presencial atende os alunos nos polos, em horários preestabelecidos. São atribuições do Tutor presencial: auxiliar os alunos no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo, fomentando o hábito da pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação a conteúdos específicos, bem como ao uso das tecnologias disponíveis; participar de momentos presenciais obrigatórios, tais como avaliações, aulas práticas em laboratórios e estágios supervisionados, quando se aplicam.
45.	<b>Unidade Curricular</b>	Unidade curricular é a unidade de ensino com objetivos de formação próprios, correntemente designados por cadeiras ou disciplinas.
46.	<b>Vagas anuais autorizadas</b>	Número de lugares destinados ao ingresso de estudantes em curso superior, expressas em ato autorizativo, correspondente ao total anual, que a instituição pode distribuir em mais de um processo seletivo. No caso das instituições autônomas, consideram-se autorizadas as vagas aprovadas pelos colegiados acadêmicos competentes e regularmente informadas ao Ministério da Educação, na forma do artigo 28 do Decreto 5.773/2006.
47.	<b>Vagas anuais</b>	Número total de vagas disponibilizadas nos processos seletivos constantes dos editais

	<b>oferecidas</b>	expedidos pela instituição.
--	-------------------	-----------------------------

